

ANEXO IV
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 MARÇO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CNPJ: 17.947.649/0001-17
Rua Antônio Afonso Ferreira, nº 269, centro, Barão
do Monte Alto-MG

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DTC
(Nº/ANO) 04/2026

ÓRGÃO EMITENTE: : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO	CNPJ: 179476490001-17
---	-----------------------

DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO: JOSÉ CARLOS MOREIRA		MATRÍCULA: 0086
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-10.534662 / SSP MG	CPF: 00572607610	PIS/PASEP: 108.240.929-85
NOME DO PAI: AGRIPINO SABINO MOREIRA		DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1959
NOME DA MÃE: LAUDELINA REGINA MOREIRA		

DADOS FUNCIONAIS

DATA DE ADMISSÃO NO VÍNCULO 1: 31/03/2000	Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 14/2000	DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/03/2000
DATA DE DESLIGAMENTO NO VÍNCULO 1: ATÉ A PRESENTE DATA	Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/ DEMISSÃO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:

11.000,00
54.000,00

75.000,00

80.000,00
x 3

240.000,00

54.

PERÍODO(S) DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEQ.	DATA INÍCIO DD/MM/AAAA	DATA FIM DD/MM/AAAA	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL
1	31/03/2000	ATÉ A PRESENTE DATA	TRABALHADOR BRAÇAL	(X) Efetivo/Estável () Comissionado/ Mandato Eletivo () Contratado
2	___/___/___	___/___/___		() Efetivo/Estável () Comissionado/ Mandato Eletivo () Contratado
3	___/___/___			() Efetivo/Estável () Comissionado/ Mandato Eletivo () Contratado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS

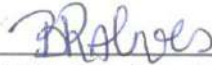
LICENÇAS/ AFASTAMENTO	<p>No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não-remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho?</p> <p>(X) NÃO. () SIM. No(s) período(s) de ___/___/___ a ___/___/___; de ___/___/___ a ___/___/___; e de ___/___/___ a ___/___/___.</p> <p>(Obs: descrever que tipo de licença/afastamento e a qual vínculo/período se referem as informações).</p>
DOCUMENTAÇÃO E FONTE DAS INFORMAÇÕES	<p>Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram:</p> <p>(X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de Trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. () Outros: _____</p>
OBSERVAÇÕES	

ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: BARÃO DO MONTE ALTO, 04 de MARÇO de 2026.



Bianca Rodrigues Alves
Chefe de Departamento Pessoal
Portaria 023/2025

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração
Bianca Rodrigues Alves/Chefe de Departamento
Pessoal/Matrícula 4388.

Visto do Dirigente do Órgão competente.

**SELMAR LUIS
DO
VALLE:0331085
5694**

Assinado digitalmente por SELMAR
LUIS DO VALLE:03310855694
ND: C=BR, CN=SELMAR LUIS DO
VALLE:03310855694, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.06 13:40:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Assinatura do Dirigente do Órgão competente
Selmar Luiz do Valle/Prefeito
Municipal/Matrícula 4389

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1. Orientações Gerais:

1.1 Não deverá constar nesta Declaração período de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, observado que, até 15/12/1998, data anterior à da publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, o servidor público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, de cargo temporário, de emprego público ou mandato eletivo poderia estar vinculado a RPPS;

1.2 Somente deverá constar nesta Declaração período em que o servidor/agente público foi remunerado e enquadrado na categoria de empregado, não sendo o documento hábil para certificar períodos de serviços prestados como contribuinte individual/autônomo, ainda que a períodos a partir de abril/2003;

1.3 Esta Declaração também poderá ser utilizada para período a partir de 1º de março de 2000, do ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, desde que não amparado por RPPS pelo exercício de cargo efetivo do qual tenha se afastado para assumir essa função;

1.4 O período de exercente de mandato eletivo somente poderá ser declarado a partir de 19/09/2004.

2. Na tabela "DADOS FUNCIONAIS":

2.1 Nesta tabela deverão ser preenchidos os dados do(s) vínculo(s) existente(s) e o(s) período(s) de Regime Geral de Previdência Social - RGPS correspondentes ao(s) vínculo(s). Poderão ser incluídas tantas tabelas quantas forem necessárias, nas situações de existência de vários vínculos ligados ao ente federativo;

2.2 Na hipótese de alternância do regime de previdência, com período de RPPS intercalado, no campo "OBSERVAÇÕES", deverá informar o período de vinculação ao RPPS.

3. Na tabela "INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS":

3.1 Deverá responder à pergunta acerca da existência de licença não-remunerada ou afastamento, que acarrete na suspensão do contrato de trabalho (a exemplo de período em gozo de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez, suspensão disciplinar, etc.). Em caso de resposta positiva, deverá discriminar os períodos;

3.2 Deverá marcar ou especificar a documentação que serviu de base para emissão da declaração;

3.3 No campo "OBSERVAÇÕES", além de mudança de regime de previdência, poderá ser registrado eventos como ação trabalhista, cessão de servidor, etc.

4. ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES:

4.1 Observando a competência de cada órgão e a necessária identificação dos responsáveis pela emissão, a Declaração deverá ser confirmada com a assinatura, cargo e matrícula do Dirigente do Órgão Competente.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO V

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG
CNPJ: 17.947.649/0001-17
Rua Antônio Afonso Ferreira, nº 269, centro, Barão
do Monte Alto-MG

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DTC

(Nº / ANO) 03/2026

ÓRGÃO EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO	CNPJ: 179476490001-17
---	--------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO: JOSÉ CARLOS MOREIRA	MATRÍCULA: 0086
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-10.534662 / SSP MG	CPF: 00572607610 PIS/PASEP: 108.240.929-85
NOME DO PAI: AGRIPINO SABINO MOREIRA NOME DA MÃE: : LAUDELINA REGINA MOREIRA	DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1959



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 31/03/2000	DATA DA EXONERAÇÃO: ATÉ A PRESENTE DATA	PIS/PASEP: 108.240.929-85	CPF: 00572607610
---------------------------------	---	------------------------------	------------------

DADOS DE REMUNERAÇÕES

Mês	Ano: 2003	Ano: 2004	Ano: 2005	Ano: 2006	Ano: 2007
	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)
JANEIRO	236,52	240,00	301,00	330,00	
FEVEREIRO	236,52	240,00	301,00	330,00	
MARÇO	236,52	255,00	301,00	330,00	
ABRIL	262,51	255,00	301,00	385,00	
MAIO	262,51	301,00	330,00	385,00	
JUNHO	262,51	240,00	330,00	385,00	
JULHO	506,95	301,00	330,00	385,00	
AGOSTO	240,00	301,00	330,00	385,00	
SETEMBRO	240,00	394,01	454,65	513,32	
OUTUBRO	240,00	301,00	330,00	513,32	418,00
NOVEMBRO	240,00	301,00	330,00	513,32	418,00
DEZEMBRO	240,00	301,00	330,00	205,32	430,54

Mês	Ano: 2008	Ano: 2009	Ano: 2010	Ano: 2011	Ano: 2012
	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)
JANEIRO	430,54	490,19	781,54	785,16	970,63
FEVEREIRO	438,00	526,84	741,54	860,16	870,80
MARÇO	456,50	526,84	798,80	792,42	985,57
ABRIL	608,65	566,84	841,54	844,58	985,57
MAIO	470,19	654,74	861,54	919,58	910,57



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

JUNHO	470,19	766,30	852,69	911,79	1.040,62
JULHO	470,19	574,74	741,54	797,83	910,57
AGOSTO	470,19	574,74	791,54	847,83	910,57
SETEMBRO	470,19	667,74	791,54	847,83	940,57
OUTUBRO	470,19	574,74	872,54	797,83	1.040,65
NOVEMBRO	470,19	574,74	816,54	797,83	910,57
DEZEMBRO	470,19	667,74	741,54	797,83	1.040,65

Mês	Ano: 2013	Ano: 2014	Ano: 2015	Ano: 2016	Ano: 2017
	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)
JANEIRO	1.040,65	1.158,40	1.339,60	1.496,00	1.405,50
FEVEREIRO	1.084,80	1.158,40	1.339,60	1.496,00	1.405,50
MARÇO	1.084,80	1.158,40	1.339,60	1.696,00	1.405,50
ABRIL	1.092,68	1.158,40	1.339,60	1.496,00	1.405,50
MAIO	1.092,68	1.230,80	1.339,60	1.496,00	105,50
JUNHO	1.092,68	1.158,40	1.339,60	1.496,00	1.405,50
JULHO	1.092,68	1.158,40	1.339,60	1.496,00	1.405,50
AGOSTO	1.092,65	1.327,30	1.339,60	1.496,00	1.405,50
SETEMBRO	1.092,68	1.230,80	1.339,60	1.320,00	1.405,50
OUTUBRO	1.092,68	1.230,80	1.339,60	1.320,00	1.405,50
NOVEMBRO	1.242,68	1.230,80	1.339,60	1.525,29	1.624,09
DEZEMBRO	1.092,68	1.230,80	1.230,68	1.320,00	1.405,50

Mês	Ano: 2018	Ano: 2019	Ano: 2020	Ano: 2021	Ano: 2022
	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)
JANEIRO	1.431,00	1.497,00	1.350,70	1.760,00	1.939,20
FEVEREIRO	1.431,00	1.497,00	1.463,00	1.760,00	1.939,20
MARÇO	1.317,79	1.497,00	1.463,00	1.760,00	2.262,54



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ABRIL	1.431,00	1.596,80	1.463,00	2.053,33	1.939,20
MAIO	1.431,00	1.497,00	1.463,00	2.172,50	1.939,20
JUNHO	1.431,00	1.497,00	1.463,00	1.760,00	1.939,20
JULHO	1.335,60	1.497,00	1.463,00	1.760,00	1.939,20
AGOSTO	1.431,00	1.497,00	1.672,00	1.760,00	1.939,20
SETEMBRO	1.431,00	1.729,87	1.672,00	1.760,00	1.939,20
OUTUBRO	1.431,00	1.297,40	1.672,00	1.760,00	1.696,80
NOVEMBRO	1.240,20	1.297,40	1.672,00	1.760,00	1.939,20
DEZEMBRO	1.431,00	1.297,40	1.672,00	1.760,00	1.939,20

Mês	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025	Ano: 2026
	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)	Valor (\$)
JANEIRO	2.083,20	2.259,20	2.125,20	2.431,50
FEVEREIRO	2.083,20	2.259,20	2.125,20	
MARÇO	2.083,20	2.635,73	2.125,20	
ABRIL	2.083,20	2.259,20	2.125,20	
MAIO	2.464,00	2.259,20	2.125,20	
JUNHO	2.464,00	2.259,20	2.125,20	
JULHO	2.112,00	2.259,20	2.125,20	
AGOSTO	2.112,00	2.259,20	2.125,20	
SETEMBRO	2.112,00	2.259,20	2.833,60	
OUTUBRO	2.112,00	2.259,20	2.125,20	
NOVEMBRO	2.112,00	2.259,20	2.125,20	
DEZEMBRO	2.112,00	2.259,20	2.277,00	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

<p>Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.</p>	
<p>Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.</p> <p>Local e data: BARÃO DO MONTE ALTO, 04 de MARÇO de 2026.</p> <p> Bianca Rodrigues Alves Chefe de Departamento Pessoal Portaria 023/2025</p> <p>Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Bianca Rodrigues Alves/Chefe de Departamento Pessoal/Matrícula 4388.</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão competente.</p> <p>SELMAR LUIS DO VALLE:03310855694</p> <p><small>Assinado digitalmente por SELMAR LUIS DO VALLE:03310855694 ND: C=BR, CN=SELMAR LUIS DO VALLE:03310855694, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.03.06 13:41:43-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0</small></p> <p>Assinatura do Dirigente do Órgão competente Selmar Luiz do Valle/Prefeito Municipal/Matrícula 4389</p>

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1. Orientações Gerais:

- 1.1 Este anexo "RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS" quando for utilizado deverá acompanhar o respectivo anexo "DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DTC (Nº / ANO) _____ / _____";
- 1.2 Deverão ser informadas as remunerações para as quais incidem obrigatoriamente contribuições previdenciárias;
- 1.3 O campo "Valor (\$)" deverá ser preenchido com a remuneração em moeda da época.